



ADM. 2009 - 2012

Administração Municipal de
Não-Me-Toque



DECRETO Nº 212/12 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

ESTABELECE expediente em **TURNO ÚNICO** nas repartições públicas municipais no dia 13 de novembro de 2012

ANTÔNIO VICENTE PIVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a mobilização da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, em função da crise financeira dos Municípios;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente em **TURNO ÚNICO** nas repartições públicas municipais, **no dia 13 de novembro de 2012**, no horário das 07:00 às 13:00, em apoio à Mobilização Permanente promovida pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios, em virtude da crise financeira enfrentada pelos Municípios.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto, os serviços de saúde e as atividades nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANTÔNIO VICENTE PIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária Adjunta da Administração e Planejamento